

## PORTARIA Nº 003/2020

*"Concede benefício de pensão  
previdenciária."*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 058/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **11 DE OUTUBRO DE 2019**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da **CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 83 inciso II da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso V da Lei Municipal nº 2.471/2007**, à seguinte dependente:

- **ESTER PEREIRA BARBOSA**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, portadora do R.G. MG-\*\*.\*\*\*.\*\*\*, no valor de R\$ 3.834,38 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), mensais, pelo falecimento de sua filha, servidora da Prefeitura Municipal de Paraopeba, **Sra. IZABEL SILVANA MARTINS BARBOSA**, ocorrido em 28.07.2019, CPF **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula 13.034-6, símbolo PEB 1, nível de vencimento 04-G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 11/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paraopeba, 07 de janeiro de 2020.

*Fides Amor Labor sic itur ad astra*

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**

Diretora Presidente  
do IPREV

CPF.: **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***